

CONSTITUCIONALIDADE

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STF Nº 558

É CONSTITUCIONAL O ART. 27 DO DECRETO-LEI 898, DE 29/9/1969.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

13.3 - PRESTAÇÃO SOCIAL ALTERNATIVA - PREVISÃO CONSTITUCIONAL - A APLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO SOCIAL ALTERNATIVA É CABÍVEL COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, XLVI, "D", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

IV - A APLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO SOCIAL ALTERNATIVA É CABÍVEL COM FUNDAMENTO NO ART. 5º XLVI, "D" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (POR MAIORIA).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br